

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 695 de 01/12/89

DECRETO Nº 6891/89
de 27 de novembro de 1989

Altera os valores das tarifas
embarque no Terminal Rodoviário
Interestadual Frederico Ozanan.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima oitava do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Concessionária de exploração do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 342/89 DO, de 23 de novembro de 1989, enviado a esta Municipalidade pela URBAM,

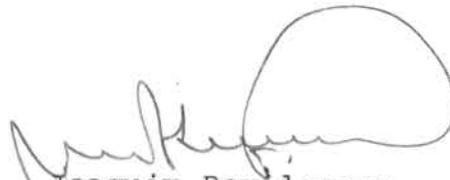
D E C R E T A ,

Artigo 1º - Ficam fixados novos valores para as tarifas de embarque de passageiros que partem do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan, a saber:

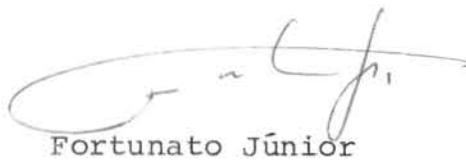
<u>EXTENSÃO DAS LINHAS</u>	<u>VALORES</u>
de 0 Km a 25 Km	NCZ\$ 1,19 (um cruzado novo e dezenove centavos)
acima de 25 Km	NCZ\$ 1,41 (um cruzado novo e quarenta e um centavos)

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de novembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos